



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 750, DE 2024

(Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional , acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.860, de 30 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Brasil Emissoras Aliadas Sociedade Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média regional, no Município de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo. - TVR 454/2024 - Portaria nº 9.860, de 30 de junho de 2023 - Brasil Emissoras Aliadas Sociedade Ltda., no município de Santa Bárbara do D'Oeste - SP.

DESPACHO:

TRANSFORMADA EM : TVR-454/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 750

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.860, de 30 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Brasil Emissoras Aliadas Sociedade Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média regional, no Município de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo.

Brasília, 7 de julho de 2024.



EM nº 00362/2023 MCOM

Brasília, 25 de Julho de 2023

Apresentação: 23/09/2024 13:30:00.000 - MESA

MSC n.750/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.065438/2013-22, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 19306/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00269/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 9860, de 30 de junho de 2023, publicada em 24 de julho de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à BRASIL EMISSORAS ALIADAS SOCIEDADE LTDA (CNPJ nº 46.081.915/0001-70), nos termos da Portaria MVOP nº 803, de 30 de agosto de 1954, publicada em 10 de setembro de 1954, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média regional, no município de Santa Bárbara D'Oeste, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



LTDA (CNPJ nº 46.081.915/0001-70), nos termos da Portaria MVOP nº 803, de 10 de setembro de 1954, publicada em 10 de setembro de 1954, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média regional, no município de Santa Bárbara D'Oeste/SP.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus decretos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Conselho Municipal de Radiodifusão, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

FIM DO DOCUMENTO